



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 15/2025

APROVADO

EM 29 / 10 / 2025

EM _____ / _____ / _____



PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 24 de Outubro de 2025.

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, a criação do (FMDA) Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Esperantina-TO.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, o **pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender a necessidade de crianças e adolescentes deste município, dando suporte para os mesmo no desenvolvimento social de apoio a criança e adolescente desta municipalidade. Por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador